



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|--|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.352.464/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/02/2022 |
| NOME EMPRESARIAL JCC COMERCIAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIRASSOL SOLUCOES EDUCACIONAIS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q ARNE 51 ALAMEDA 12 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOTE 26 CASA 01 |
| CEP 77.006-414 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE | MUNICÍPIO PALMAS |
| UF TO | ENDEREÇO ELETRÔNICO GIRASSOL.TOCANTINS@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (63) 9206-5801 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **14:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.352.464/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/02/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL JCC COMERCIAL LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO Q ARNE 51 ALAMEDA 12 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOTE 26 CASA 01 | |
| CEP 77.006-414 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR NORTE | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO GIRASSOL.TOCANTINS@GMAIL.COM | TELEFONE (63) 9206-5801 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2022 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **14:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7686458



Validador

86130951960729070694088308415176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: JCC COMERCIAL LTDA

CNPJ : 45.352.464/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: Q ARNE 51 ALAMEDA 12 (404 NORTE), SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Março de 2026 - 10h 32m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 45.352.464/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:39 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **1F7E.D62E.C6D9.2191**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **45.352.464/0001-03**

Contribuinte: **JCC COMERCIAL LTDA** Inscrição: **2431297**

Endereço oficial: **ARNE 51, ALAMEDA 12, , LOTE 26 CASA 01, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **404 N, ALAMEDA 12, Nº SN, LOTE 26 CASA 01, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **45.352.464/0001-03**

Código de validação: **989c0.36a38.0df88-1337278**

Palmas, 12 de Janeiro de 2026 às 09:51.

Certidão válida até 13 de Março de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.352.464/0001-03

Certidão nº: 5387888/2026

Expedição: 26/01/2026, às 18:34:31

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.352.464/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.352.464/0001-03
Razão Social: JCC COMERCIAL LTDA
Endereço: Q ARNE 51 ALAMEDA 12 SN LOTE 26 / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77006-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2026 a 24/03/2026

Certificação Número: 2026022321105876383689

Informação obtida em 02/03/2026 10:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
JCC COMERCIAL LTDA
CNPJ:45.352.464/0001-03**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CRISTIANE DAL BEM FIALHO, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 15/11/1988, CPF: 010.618.881-00, residente e domiciliada na QUADRA ARNE 51 ALAMEDA 2, nº SN, LOTE 01, APTO 302 COND. MONTE DO CARMO, BLOCO 2A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-426, Palmas -TO, SÓCIA DA EMPRESA **JCC COMERCIAL LTDA**, com sede na na Quadra ARNE 51, ALAMEDA 12, SN, LOTE 26, CASA 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-414, Palmas - TO inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE:17200705282 de 18/02/2022 e no CNPJ: 45.352.464/0001-03.

Resolve assim, alterar a sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas única seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, MÉRCCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO DE COMPRA E VENDA DE PATENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, MÉRCCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO DE COMPRA E VENDA DE PATENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4761-0/01 Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas

CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte
CNAE Nº 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 5811-5/00 Edição de livros
CNAE Nº 5813-1/00 Edição de revistas
CNAE Nº 7319-0/02 Promoção de vendas
CNAE Nº 7319-0/03 Marketing direto
CNAE Nº 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 7420-0/05 Serviços de microfilmagem
CNAE Nº 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/01 Fotocópias
CNAE Nº 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4754-7/01 Comércio varejista de móveis

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**CONSOLIDADÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
JCC COMERCIAL LTDA
CNPJ:45.352.464/0001-03**

CRISTIANE DAL BEM FIALHO, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 15/11/1988, CPF:010.618.881-00, residente e domiciliada na QUADRA ARNE 51 ALAMEDA 2, nº SN, LOTE 01, APTO 302 COND. MONTE DO CARMO, BLOCO 2A, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-426, Palmas -TO

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade, adota o nome empresarial: **JCC COMERCIAL LTDA,** e nome fantasia de **GIRASSOL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS.**

CLÁUSULA II- DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade tem sua sede social na QUADRA ARNE 51, ALAMEDA 12, SN, LOTE 26, CASA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-414 – PALMAS -TO.

CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, MÉRCCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PATENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento será:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE REVISTAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCÓPIAS, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, MÉRCCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PATENTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4761-0/01 Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4761-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas

CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4762-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CNAE Nº 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4789-0/03 Comércio varejista de objetos de arte

CNAE Nº 4789-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CNAE Nº 5811-5/00 Edição de livros

CNAE Nº 5813-1/00 Edição de revistas

CNAE Nº 7319-0/02 Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 Marketing direto

CNAE Nº 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos

CNAE Nº 7420-0/05 Serviços de microfilmagem

CNAE Nº 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 Fotocópias

CNAE Nº 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4754-7/01 Comércio varejista de móveis

CLÁUSULA IV- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53 III, F, Decreto nº 1.800/96): A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V- DO CAPITAL (Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC) O capital social é na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

| NOME DA SÓCIA | QUOTAS | % | VALOR R\$ |
|--------------------------|--------------|------------|------------------|
| CRISTIANE DAL BEM FIALHO | 50000 | 100 | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | 50000 | 100 | 50.000,00 |

CLÁUSULA VI- DA ADMINISTRAÇÃO- A administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE DAL BEM FIALHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII- DO BALANÇA PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VII- DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: O sócio, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade pederá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL: O sócio da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca Palmas/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estar assim, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2025.

CRISTIANE DAL BEM FIALHO
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCC COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01061888100 | CRISTIANE DAL BEM FIALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 08:15 SOB Nº 20250026074.
PROTOCOLO: 250026074 DE 16/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500835242. CNPJ DA SEDE: 45352464000103.
NIRE: 17200705282. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2025.
JCC COMERCIAL LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br